



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3462/2025, de 24 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32006-SF	700.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32007-SF	500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	500.000,00
TOTAL			1.700.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
32006	SUPERAVIT FINANCEIRO-RESOLUÇÃO SESA 574/2024-AQUISIÇÃO ONIBUS TRANSPORTE SANITÁRIO	700.000,00
32007	SUPERAVIT FINANCEIRO-RESOLUÇÃO SESA 882/2024-AQUISIÇÃO 02 AMBULANCIAS TRANSPORTE SANITÁRIO	500.000,00
36210	SF - Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	500.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração